



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

Município de Valença

II.1. *Saneamento Básico e Ambiente*

III.

IV. Na perspectiva de melhoria da qualidade ambiental e dos serviços prestados aos munícipes, o Município continuará a investir nos diversos setores da área ambiental, especialmente no abastecimento de água, recolha de águas residuais, resíduos sólidos, espaços verdes e na reorganização dos serviços.

V.

VI. O Abastecimento de água, seguindo indicadores de qualidade do ERSAR (98,9%), será garantido pelas Águas do Norte e pela Câmara Municipal. Para além de empreitadas visando a substituição de tubagens em fim de vida, a exemplo da estrada da Pedreira, Escape Rápido e rede de Verdoejo, o município adquiriu um camião cisterna para abastecimento de emergência, como aconteceu neste verão/outono,

VII.

VIII. No tocante às **águas residuais**, o Município irá manter o investimento em redes de drenagem em locais ainda não abrangidos. Para complementar a instalação destas redes será feito um investimento, em ampliação da rede e ramais, bem como a instalação de estações elevatórias sempre que o sistema o exija.

IX.

X. É de referir o investimento em curso na **realização de cadastro das redes de abastecimento de água e de recolha de águas residuais** e na **aquisição de cartografia** para lançamento dos dados obtidos. Estes investimentos são financiados no âmbito de uma candidatura aprovado ao POSEUR e encontram-se em fase de conclusão.

XI.

XII. É igualmente intenção do município a manutenção **da aposta na gestão de pessoal e equipamentos**, investindo na formação das pessoas, racionalizando a gestão da mão-de-obra e investindo em equipamentos. Neste sentido, continuaremos em 2018 a implementação de alguns procedimentos relacionados com a **gestão da qualidade**.

XIII.

XIV. O Município está empenhado em proceder à remodelação do **cemitério municipal**, objetivo várias vezes apontado mas sucessivamente adiado. Pretende-se melhorar o aspeto do local mas também resolver os inúmeros problemas provocados pelas infraestruturas aí existentes, que devido ao desgaste temporal, estão em alguns casos inoperacionais.

XV.

XVI. Ao nível ambiental, o Município irá continuar a sua aposta na qualidade dos serviços relativos à recolha de **resíduos urbanos**, limpeza urbana, lavagem e manutenção de contentores. Estes serviços encontram-se contratualizados sob a forma de prestação de serviços. Não alterando a forma de os prestar é, no entanto, objetivo para 2018 elaborar um plano de reestruturação desta prestação de serviços, que permita ao Município reduzir os encargos mensais, sem diminuir a sua qualidade.

XVII.

XVIII. Os resíduos sólidos urbanos constituem um dos problemas de difícil resolução das sociedades contemporâneas, dado o seu aumento e a grande variedade de produtos químicos neles presentes. O Município de Valença, enquanto autoridade local com responsabilidade no desenvolvimento socioeconómico sustentável do seu território, procura acompanhar as tendências europeias e nacionais na área da gestão de resíduos, procurando encarar os resíduos como um recurso reaproveitável, inculcando na sociedade a importância da reciclagem de forma a permitir dissociar o crescimento económico do consumo insustentável de recursos. Neste sentido, foi elaborado o PARPESU 2020 (Plano de Ação PERSU 2020 – PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS URBANOS), que tem como os principais objetivos: i) melhorar a gestão dos resíduos de modo a minimizar os seus impactos ambientais, ii) eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro com vista à erradicação da deposição em aterro até 2030, iii) eficiência na utilização e gestão dos recursos, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos e iv) aproveitamento do potencial dos resíduos urbanos para estimular as economias locais e nacionais criando valor acrescentado para as pessoas, autarquias e empresas com capacidade de internacionalização no quadro de economia verde.

XIX.

XX. Para 2018 o Município continuará a assegurar a **limpeza e manutenção da Fortaleza**, sendo que a limpeza de valetas, ecopista e jardins fora do centro urbano serão da responsabilidade das juntas de freguesia no âmbito do Acordo de Execução.

XXI.

XXII. O Município através do setor de **espaços verdes**, efetua com meios próprios todos os serviços de manutenção e construção de atuais e novos espaços verdes e de lazer do concelho, e efetua parte da limpeza diária dos edifícios camarários bem como das instalações camarárias públicas (WC públicos, mercado municipal, albergue do peregrino).

XXIII.

XXIV. Relativamente ao Meio Ambiente o município irá construir o **Parque Urbano e de Lazer em S. Pedro da Torre**, no seguimento do acordo de legalização do aterro sanitário, de modo a permitir aos valencianos outra diversidade de espaços ao ar livre e deste modo contribuir para o seu bem-estar e desenvolvimento motor.

XXV.

*De igual modo e de acordo com as oportunidades adjacentes ao novo quadro comunitário, pretende-se aproveitar a Rede Natura 2000, nomeadamente com os projetos **Veigas do Minho APPÉ e Valorização do Rio Minho**, de modo a criar passadiços em madeira, observatórios de Avifauna, sinalética, ciclovia, ancoradouro e*

cais de amarração. O objetivo é alavancar o produto Local “Veigas do Minho e Rio Minho” como motor de desenvolvimento turístico, criando zonas de lazer em toda a orla ribeirinha do concelho, desde Friestas, Verdoejo, Ganfei, Valença, Cristêlo-Côvo e S. Pedro da Torre